



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

POLÍTICA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS - PGSRN
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL/DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CGGAM/DPDS)
3º QUADRIMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento Quadrimestral (RMQ) se refere à execução da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (PGSRN) sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental (CGGAM), no período de setembro a dezembro de 2022 (até 31/12/2022), e apresenta a continuidade do processo do monitoramento da referida Política (Processo n° 08620.006106/2020-83), no qual constam os Relatórios de Monitoramento dos exercícios 2020, 2021 e 2022. As informações aqui prestadas dizem respeito às linhas de ação, meta e indicador definidos no Formulário de Detalhamento da Política de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (368677), que estabelece como meta prioritária: **“Apoiar 21 ações de gestão ambiental em terras indígenas por ano”**. Sublinhe-se que serão computadas as ações de capacitação e formação em PNGATI e IGATIs, conservação e recuperação ambiental e gestão integrada e compartilhada de recursos hídricos e áreas protegidas, todas elas descritas no Glossário do formulário da PGSRN (3686779).

Cabe registrar que, diante da revisão anual do Planejamento Estratégico da Funai, nos termos da Portaria nº [1.025/PRES, de 08 de setembro de 2020](#), que aprova o Planejamento Estratégico da instituição para o período de 2020 a 2023, foi feita a revisão pontual das metas, dos indicadores e dos projetos em tela. Neste sentido, as ações contabilizadas para o alcance da meta estratégica estão relacionadas ao entendimento de "ação" como um conjunto de atividades e/ou projetos agregados, relativos aos diversos temas identificados e detalhados na PGSRN, como recuperação de vegetação nativa; conservação e manejo de fauna e flora; construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); formação de agentes em gestão ambiental e territorial; gestão integrada dos recursos hídricos; mediação de conflitos e gestão integrada entre TIs e Unidades de Conservação da Natureza (UCs); informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Como já registrado desde o 1º RMQ, observamos que um impacto positivo resultante da elaboração do Plano Anual de Ação - PAA ao final do ano de 2021 foi o recebimento, já no primeiro quadrimestre de 2022, de um volume considerável de formulários de Planos Anuais de Trabalho (PATs) das Coordenações Regionais (CRs), totalizando 133 formulários PATs reencionados pela CGGAM, correspondentes a 33 Coordenações Regionais.

No terceiro quadrimestre, a CGGM deu continuidade à análise e atendimento dos Planos Anuais de Trabalho, tendo sido executadas 05 Ações de Gestão Ambiental, correspondentes a 18 Coordenações Regionais e 39 Terras Indígenas atendidas diretamente. Vale destacar, ainda, que, na tabela de regionalização deve-se considerar, para efeito de contabilização das TI's atendidas, também a tabela da COPAM/COPLAM, na qual foram atualizadas as TI's atendidas no 3º quadrimestre com ações iniciadas nos 1º e 2º Quadrimestres, sendo 22 Terras Indígenas, correspondentes a 7 CRs. Assim, somando-se as terras Indígenas atendidas com as novas ações do 3º quadrimestre e as ações de continuidade, resultando as TI's atendidas no total de 60 terras indígenas atendidas no 3º Quadrimestre.

Continuidade, excluindo-se as Terras repetidas, chegamos ao total de 60 terras indígenas atendidas no

Com relação ao exercício inteiro, somando-se os três quadrimestres, temos os seguintes dados:

No segundo quadrimestre foram apoiadas 09 Ações de Gestão Ambiental, correspondentes a 19 Coordenações Regionais e 36 Terras Indígenas atendidas.

No terceiro quadrimestre, foram apoiadas 05 Ações de Gestão Ambiental, correspondentes a 18 Coordenações Regionais e 39 Terras Indígenas atendidas diretamente. Foram também contabilizadas as TI's atendidas no 3º quadrimestre com ações iniciadas nos 1º e 2º Quadrimestres, sendo 22 Terras Indígenas, correspondentes a 7 CRs. Excluindo-se as Terras repetidas, chegamos ao total de 60 terras indígenas correspondentes a 25 Coordenações.

O total das **Terras Indígenas atendidas no exercício de 2022**, considerando-se os três quadrimestres, e excluindo-se as terras repetidas, é de **100 Terras e Territórios Indígenas atendidos**, com envolvimento de **33** Regionais atendidas no 3º Quadrimestre.

Neste anexo encontra-se a Matriz Estatística e o CGGM anexo à Anexação de 22 de agosto, ambientado ultimamente em 15 de setembro de 2022. Além de esferas concretas de governo táticas de

No que se refere a **Meta Estratégica**, a CGGAM apoiou a execução de 22 ações de gestão ambiental, ultrapassando em 1 a meta estabelecida para o exercício de 2022. Além do esforço conjunto da equipe técnica da CGGAM e das equipes das Coordenações Regionais envolvidas, em um cenário de recursos orçamentários escassos, destacamos que parte importante da execução das ações apenas pôde ser viabilizada devido ao aporte de recursos externos advindos de acordos e projetos de cooperação. Daí a necessidade de recompor o orçamento da CGGAM previsto em LOA e, complementarmente, buscar a continuidade dos acordos e projetos de cooperação ou a celebração de novas parcerias.

Consideramos relevante pontuar que algumas ações planejadas foram executadas parcialmente ou não foram executadas no exercício, conforme desrito no item "Considerações Finais", aédes essas que deverão ser executadas no próximo exercício.

Ritiradas e revisadas no exercício 2023, de modo a assegurar a continuidade da implementação da PGSRN, zelando-se pela aplicação eficaz e eficiente dos recursos humanos e orçamentários.

METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

2.1 Metas e Indicadores Estratégicos

2.1 Metas e Indicadores Estratégicos								
NOME DO INDICADOR:		Ações de gestão ambiental apoiadas						
FÓRMULA DE CÁLCULO:		Somatório de ações de gestão ambiental apoiadas						
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:			Quadrimestral			
2019		2020		2021				
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado			
21	17	21	18	21	22			
100%	80,95%	100%	85,71%	100%	104,76%			
2022								
Meta	Resultados							
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado				
21	9	8	5	22				
100%	42,86%	38,10%	23,80	104,76				
Datas Finais Coleta:	21/12/2022		Fim da Coleta:	SEI				

3.3 Sistema de Monitoramento Interno da Política

O cálculo do índice de participação em colegiados de políticas socioambientais será realizado através da média aritmética dos subindicadores efetivamente apurados com medição anual de resultados a partir de 2022.

Cálculo do índice de participação em conselhos de políticas socioambientais		Participação em conselhos realizada			
NOME DO INDICADOR INTERNO:		Média aritmética dos subindicadores efetivamente apurados			
FÓRMULA DE CÁLCULO:					
POLARIDADE:		Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:		Anual
2019		2020	2021		
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Meta	Resultados			
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Acumulado
NSA	NSA	NSA	NSA	
NSA	NSA	NSA	NSA	
Data da Última Coleta:	NSA	Fonte da Coleta		Base de dados

O cálculo do índice de participação em colegiados de políticas socioambientais será realizado através da média aritmética dos subindicadores efetivamente apurados, sendo que a medição de parte dos subindicadores iniciou-se em 2022. Entretanto, o atraso na conclusão da consultoria técnica especializada contratada no âmbito do Projeto BRA/PNUD, que fez um diagnóstico a respeito de sobreposições e interfaces territoriais entre terras indígenas e unidades de conservação estaduais, aliado às necessidades de trabalho da Coordenação impediram a sistematização dos dados referentes à mensuração de todos os subindicadores necessários ao cálculo do indicador proposto. De outro prisma, considerando as recentes mudanças na estrutura da administração pública, nomeadamente a criação do Ministério dos Povos Indígenas e a incorporação de parte das competências da Funai ao MPI, sugere-se reavaliar a utilização deste **índice de participação em colegiados de políticas socioambientais** como instrumento do Sistema de Monitoramento Interno da PGRSN.

DESCRICAÇÃO DETAILED DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Linha de Ação: *Recuperacão da vegetação nativa*

No que se refere à linha de ação de recuperação da vegetação nativa, a CGGAM atuou nas seguintes atividades e projetos, os quais compõem as ações descritas no item 3, Regionalização:

- No que se refere à linha de ação de recuperação da vegetação nativa, a CGGAW atuou nas seguintes atividades e projetos, os quais compõem as ações descritas no item 3. Regionalização:

 - Reunião sobre a implementação de Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD) visando à recuperação de voçorocas na TI Pinhalzinho (PR);
 - Reunião de articulação interinstitucional visando ao enfrentamento de grave processo erosivo (voçoroca) na TI Potiguara de Monte-Mor (PB);
 - Implementação do Programa Ibirama, na TI Ibirama-La Klânô (SC): o Programa tem como objetivo reparar os danos coletivos culturais, materiais e morais decorrentes da edificação e operação da Barragem Norte, construída no rio Hercílio, para aéreas do rio Itaiá-Açu. O apoio da CORAM refere-se à proteção e recuperação de nascentes;
 - Apoio e participação na reunião de planejamento do projeto "Manejo e Enriquesimento de Áreas de Capoeira da TI Uaçá", aprovado pelo Edital USAID-USFS-FUNAI nº 001/2021, cujos objetivos são: (i) recuperar áreas degradadas e recompor a terra em terras indígenas; e (ii) fortalecer o sistema de Brigadas Federais em Terras Indígenas (BRIFs-I);
 - Dar continuidade à iniciativa de recuperação de áreas degradadas, em especial das matas ciliares, ao longo do trecho do Córrego Jaguapiru na Reserva Indígena de Caarapó e Reserva Indígena de Dourados. Na RI de Dourados a ação foi iniciada por Reflorescer - Edital BRA nº 001/2020;
 - Recuperação de áreas de mata ciliar no Igarapé Umariaçu, TI Tukuna Umariaçu (AM);

- Participação na IV Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, organizada pela Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE), que ocorreu em Vitória/ES entre os dias 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022. A CORAM organizou e participou do Simpósio "Restauração multifuncional no contexto do manejo integrado do fogo para conservação e melhoria da qualidade de vida na Amazônia Legal e Pantanal". Ainda, durante o período da conferência, aproveitando a presença de outros atores envolvidos com o Projeto Manejo Florestal e Prevenção de Fogo no Brasil, foi realizada reunião para discussão do acompanhamento e do planejamento de atividades no escopo do Edital USAID-USF/FUNAI nº 001/2021;

- Avanço nas tratativas com IBAMA acerca da destinação de recursos oriundos de compensação ambiental para Terras Indígenas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2020 entre Ibama e Funai, firmado com o objetivo de implementar ações conjuntas de monitoramento, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais em Terras Indígenas;

- Programa Euroclima+: (i) em continuidade às atividades previstas pela Ação 10 - Recuperação da vegetação nativa em terras indígenas dos biomas Caatinga, Mata Atlântica e Pantanal, foi realizada visita técnica na TI Pankararu (PE) com o objetivo de realizar reunião de informação à comunidade indígena da TI Pankararu sobre o projeto e construir diagnóstico ambiental prévio voltado à elaboração de desenho inicial do projeto piloto, em diálogo com a comunidade; (ii) elaboração das minutas de orçamento e de Termos de Referência voltados à contratação de consultorias técnicas especializadas para desenvolvimento dos produtos previstos nas TIs Perigara, Arroyo-Korá e Pankararu, com objetivo de elaborar estudos de avaliação de impactos de áreas degradadas, projetos executivos de recuperação e ações de educação ambiental e recuperação da vegetação nativa;

- Projeto Reflorescer (Edital BRA nº 001/2020): (i) análise dos Relatórios Narrativos e Financeiros Finais de 24 projetos; (ii) análise dos produtos finais elaborados pela consultoria técnica especializada contratada; (iii) elaboração e publicação dos Manuais de Recuperação da Vegetação Nativa - Biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica.

Linha de Ação: Conservação e manejo de fauna e flora

As ações realizadas na linha de ação de conservação e manejo de fauna e flora foram as seguintes:

- Acompanhamento de atividade de manejo de espécies exóticas visando à recuperação da vegetação nativa e à proteção das áreas de preservação permanente na TI Salto Grande do Jacuí (RS);

- Manejo de quelônios na TI Kayapó (PA) (23001), com a realização de soltura de filhotes de tracajá envolvendo indígenas que participaram da Oficina de Capacitação para indígenas e servidores sobre Manejo Participativo de Quelônios Amazônicos realizada no âmbito do Edital Projeto BRA 004/2021_Manejo de Quelônios Amazônicos.

Linha de Ação: Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas

No que concerne à construção de instrumentos de gestão ambiental e territorial, neste quadrimestre uma COPLAM apoiou a realização de Assembleia Extraordinária do Conselho do Povo Ingarikó (COPING) e de agendas em três projetos no âmbito do Edital nº 01/2021 – Projeto BRA 13-019.

A Assembleia Extraordinária do Conselho do Povo Ingarikó, realizada na aldeia Manalai, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, foi mais uma etapa do etnomapeamento, do PGTA, quando foram acrescentados aos etnomapas os olhares do povo Patamona sobre o território.

No que tange aos projetos selecionados no âmbito do Edital nº 01/2021 – Projeto BRA 13-019, foram realizadas atividades visando ao levantamento de boas práticas para elaboração de instrumento de gestão e apoio técnico às atividades dos seguintes projetos:

a) "Elaboração de Plano de Gestão Territorial e Ambiental para a Implementação de Ações de Sustentabilidade e Geração de Renda às Famílias Mbyá-Guarani através do Suporte à Visitação Escolar e Turística na Comunidade Tekoa Ko'eju - São Miguel das Missões, RS", de autoria da Associação Indígena Consciência GUARANI;

b) "Elaboração Comunitária do Plano de Gestão Territorial e Ambiental Kaingang da Terra Indígena Inhacorá", Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, de autoria da Associação Indígena do Posto Indígena Inhacorá - AIPIN;

c) "Continuidade, Revisão, Atualização do Plano de Gestão Territorial e Ambiental e elaboração de um plano de recuperação ambiental na Aldeia indígena Mbyá Guarani Yvy Poty", de autoria da Associação Indígena Poty Guarani.

Linha de Ação: Formação de Agentes Indígenas em GATI

No último quadrimestre do ano, atendeu ao Plano de Trabalho Anual da CR Amapá e Norte do Pará, descentralizando recursos para viabilizar apoio logístico aos indígenas e lideranças da Terra Indígena Wajápi, para participarem da formatura dos Agentes Socioambientais (ASA), no Centro de Formação e Documentação Wajápi (CFDW) e na Aldeia Kwapo'ywyry, bem como a participação de servidores da CR no evento.

Também houve apoio à realização do Módulo 2 - Vigilância Territorial e Ferramentas de Coleta de Dados, do Curso de Formação em Gestão Territorial e Ambiental dos Agentes Ambientais Indígenas Apuriná da TI Peneri/Tacaquiri, realizado em articulação com a CTL de Pauini (CR MPur) e em parceria com o IEB, que contou com participação técnica da CGGAM.

Linha de Ação: Gestão Integrada de Recursos Hídricos

Entre os meses de setembro e dezembro de 2022, foram realizadas atividades de caráter continuado que envolveram: i) a participação da CGGAM em instâncias colegiadas de gestão de recursos hídricos em nível nacional; ii) a participação de servidores da Funai de unidades descentralizadas em reuniões de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), em escala regional; e iii) a promoção de Oficinas de Gestão Integrada de Recursos Hídricos, voltadas para servidores e indígenas, abrangendo duas bacias hidrográficas.

Quanto ao primeiro tópico, cabe mencionar a participação da Funai nas reuniões do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), bem como nas reuniões das Câmaras Técnicas vinculadas nas quais a instituição possui assento, sendo elas a Câmara Técnica de Assuntos Legais (CTAL), a Câmara Técnica de Integração com a Gestão Ambiental e Territorial (CTIGAT) e a Câmara Técnica de Educação, Informação, Ciência e Tecnologia (CTECT).

No que tange à participação em atividades relacionadas aos CBHs, a CGGAM prestou apoio financeiro à CR Baixo São Francisco para viabilizar a participação de servidor, membro do CBH do Rio São Francisco, em reunião ordinária da Câmara Consultiva Regional do Submédio São Francisco do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ocorrida entre 17 e 18 de novembro no Município de Triunfo, Pernambuco.

Po final, foram realizadas duas oficinas de qualificação e troca de saberes em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) voltadas para representantes indígenas e servidores da Funai que participam de Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs); nomeadamente do CBH Rio Pindaré (MA) e do CBH Afluentes do Alto Araguaia (MT).

• A Oficina referente ao CBH Rio Pindaré foi realizada entre os dias 29/08 e 02/09 na Aldeia Campo Alegre, TI Krikati (Município de Montes Altos, Maranhão) e envolveu representantes das TIs Krikati, Governador, Arariboia, Rio Pindaré, Akroá-Gamela (reivindicação); servidores de diferentes unidades descentralizadas da Funai no estado do Maranhão (CTL Awa I, CTL Amarante, CTL Santa Inês, CTL Montes Altos, CFPE-Awa, NAT-São Luís, Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da CR Maranhão) e da sede da CGGAM, e COASI, da CGPDS); o presidente do CBH do Rio Pindaré e servidores do DSEI-MA;

• A Oficina referente ao CBH Afluentes do Alto Araguaia ocorreu em duas etapas (outubro e novembro) e foi realizada na Aldeia Namunkurá, TI São Marcos, Município de Barra do Garças (MT). Ambas as etapas da oficina contaram com a participação de representantes de 13 aldeias Xavante da microrregião de Namunkurá, além de servidores da CR Xavante e da Sede (CGGAM, e COPE, da CGPC).

Linha de Ação: Mediação de conflitos e gestão integrada entre Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs)

No mês de novembro foi concluída a consultoria contratada no âmbito do Projeto BRA/13/019, com a elaboração de diagnósticos a respeito de sobreposições e interfaces territoriais entre terras indígenas e unidades de conservação estaduais (Edital nº 02/2021). A consultoria resultou em três Produtos, sendo que o último deles foi o Relatório Final contendo o compilado de informações, mapas, tabelas, gráficos e análises críticas e comparativas a respeito do fenômeno, abrangendo todo o território nacional.

No que diz respeito às atividades de mediação de conflitos socioambientais e promoção da gestão integrada, cabe informar:

- o apoio à participação de servidores da Coordenação Regional Litoral Sul em reuniões com o ICMBio e a Comunidade Indígena da Terra Indígena Kuaray Haxa, visando à continuidade da elaboração de Termo de Compromisso para a gestão compartilhada da referida Terra Indígena e da Reserva Biológica Bom Jesus (PR);
- apoio ao deslocamento de servidores da Coordenação Regional Litoral Sul para realização de trabalho de campo visando à elaboração de informação sobre os usos indígenas no interior do Parque Nacional do Guaricana, situado no Município de Morretes/PR, para inclusão no Plano de Manejo do Parque;
- apoio à participação de servidores da CR Tapajós em reunião na aldeia Nova Trairão, Terra Indígena Munduruku, em Jacareacanga (PA), com participação do ICMBio, para dialogar sobre as interfaces territoriais entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação no alto e médio Tapajós, nos dias 20 e 21 de novembro;
- apoio ao deslocamento de servidores das CRS Passo Fundo e Litoral Sul com a finalidade de acompanhar inspeção judicial nos termos da petição (evento 40) do Processo Judicial n. 5030342-85.2022.4.04.0000, na Floresta Nacional de Canela e na Floresta Nacional de São Francisco de Paula, no contexto da Conciliação do SISTCON TRF4, entre ICMBio e comunidade Kaingang Kógunh Máj/Jagyv Fykóg, no primeiro caso, e com os indígenas do povo Xokleng Konglui, no segundo;
- apoio à participação de servidora na Assembleia Extraordinária do Povo Ingarikó, na aldeia Manalai, Terra Indígena Serra do Sol, Município de Uiramutá/RR, entre os dias 20 a 30 de novembro 2022, tendo como pauta discussões de conclusão do PGTA, plano de visitação, segurança alimentar e outros assuntos relacionados à gestão integrada, uma vez que parte da Terra Indígena está sobreposta ao PARNA Monte Roraima.

Linha de ação: Informação, prevenção e orientação acerca dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade

Em relação a esta linha de ação, destacamos a participação em reuniões ordinárias do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e em reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Setorial dos Detentores (CSD).

A equipe técnica da CGGAM também continuou participando das reuniões da Câmara Setorial da Academia (CSA), que é permanente, e das reuniões dos dois grupos de trabalho (GT) criados no âmbito desta Câmara: a) o GT SisGen do processo de aprimoramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen); e b) o GT de Capacitação, destinado a orientar os diferentes setores da academia no cumprimento da legislação de acesso e repartição de benefícios.

3. REGIONALIZAÇÃO

A seguir apresentamos os dados regionalizados dos resultados alcançados pela Política neste quadrimestre:

Ações executadas no 3º Quadrimestre de 2022							
Número de ações apoiadas	Detalhamento da Ação	Produto (referenciado nas matrizes lógicas das CIs)	Abrangência	Coordenação Regional	Terra Indígena	UF	Código
1 (COPAM) Oficinas de Gestão Integrada de Recursos Hídricos	Oficina de GIRH voltada para representantes indígenas e servidores da Funai que participam do CBH Rio Pindaré (MA)	servidores e indígenas capacitados	Regional	Maranhão	Awa	4801	
					Rio Pindaré	40301	
					Caru	9701	
					Arariboia	3601	
					Governador	13601	
					Krikati	23501	
			Xavante	São Marcos	MT	58101	
1 (CORAM) Recuperação de áreas degradadas	Reunião sobre a implementação de PRAD visando à recuperação de voçorocas.	reunião de implementação de PRAD realizada	Local	Guarapuava	Pinhalzinho	PR	35601
	Reunião de articulação interinstitucional visando ao enfrentamento de grave processo erosivo (voçoroca)	reunião de articulação interinstitucional realizada	Local	João Pessoa	Potiguara de Monte-Mor	PB	7001
	Recuperação de áreas degradadas, em especial das matas ciliares, ao longo do trecho do Córrego Jaguapiru	área em processo de recuperação	Regional	Dourados	Reserva Indígena de Caarapó	MS	7201
	Recuperação de áreas de mata ciliar no Igarapé Umariaçu	área em processo de recuperação	Local	Alto Solimões	Reserva Indígena de Dourados	MS	11101
	Implementação do Programa Ibirama: Apoio a ações de proteção e recuperação de nascentes no âmbito do Programa Ibirama que tem por objetivo reparar os danos coletivos culturais, materiais e morais decorrentes da edificação e operação da Barragem Norte.	ações de proteção e recuperação de nascentes realizadas	Local	Litoral Sul	Ibirama-La Klânô	SC	15302
1	Programa Euroclima+: Visita técnica na TI Pankararu (PE) com o objetivo de	comunidade indígena informada e diagnóstico inicial elaborado	Local	Baixo São Francisco	Pankararu	PE	32401

	(CORAM) Recuperação de áreas degradadas associada à mudança do clima	realizar reunião de informação à comunidade indígena da TI Pankararu sobre o projeto e construir diagnóstico ambiental prévio voltado à elaboração de desenho inicial do projeto piloto, em diálogo com a comunidade						
		Programa Euroclima+: Elaboração das minutas de orçamento e de Termos de Referência voltados à contratação de consultorias técnicas especializadas para desenvolvimento dos produtos previstos	minutas de orçamento e Termos de Referência para contratação de consultoria elaborados	Nacional	Baixo São Francisco Cuiabá Ponta Porã	Pankararu Perigara Arroyo-Korá	PE MT MS	32401 34901 4401
		Projeto Manejo Florestal e Prevenção de Fogo no Brasil - Edital USAID-USFS-FUNAI nº 001/2021: Apoio e participação à reunião de planejamento do projeto "Manejo e Enriquescimento de Áreas de Capoeira da TI Uaçá", aprovado pelo Edital USAID-USFS-FUNAI nº 001/2021	reunião de planejamento apoiada	Local	Amapá e Norte do Pará	Uaçá	AP	47601
		Projeto Manejo Florestal e Prevenção de Fogo no Brasil - Edital USAID-USFS-FUNAI nº 001/2021: Participação na IV Conferência Brasileira de Restauração Ecológica, incluindo (i) a organização do Simpósio "Restauração multifuncional no contexto do manejo integrado do fogo para conservação e melhoria da qualidade de vida na Amazônia Legal e Pantanal"; e (ii) reunião para discussão do acompanhamento e do planejamento de atividades no escopo do Edital USAID-USFS-FUNAI Nº 001/2021	atividades de formação, acompanhamento e planejamento de ações de recuperação apoiadas	Nacional	Amapá e Norte do Pará Maranhão Araguaia Tocantins Campo Grande	Uaçá Porquinhos Krikati Caru Governador Ararióbia Kadiwéu Xerente Funil		47601 36601 23501 9701 13601 3601 20001 50301 13201
1 (CORAM)	Recuperação de vegetação nativa	relatórios de 24 projetos analisados			Xerente Krahô-Kanela Nambikwara Caxixó Xacriabá Araguaia Tocantins Campo Grande, Minas Gerais- Espírito Santo, Xavante Litoral Sudeste Dourados Guarapuava Litoral Sul Sul da Bahia Nordeste I Cuiabá João Pessoa			50301 62301 30201 60701 49902 TO 58101 MT 10301 BA 10202 MS 65101 PR 38301 SC 29601 RJ 14401 PE 13101 AL 32401 PB 45402 20901 21701 27501 7702
1 (CORAM)	Conservação e manejo de fauna e flora	Projeto Reflorescer (Edital BRA nº 001/2020): Análise dos Relatórios Narrativos e Financeiros Finais de 24 projetos	produtos de consultorias analisados	Nacional	Dourados Rio Areia Morro dos Cavalos Guaraní do Bracuí Cachoeirinha Nordeste I Pankararu Tinguí Botó Xukuru Kapinawá Kariri-Xocó			
		Análise dos produtos finais elaborados pela consultoria técnica especializada contratada						
		Elaboração e publicação dos Manuais de Recuperação da Vegetação Nativa - Biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica	manuais elaborados					

Observamos que algumas ações apontadas nos RMQs anteriores tiveram continuidade no terceiro quadrimestre, sendo desenvolvidas, no entanto, em Terras Indígenas diferentes. Neste sentido, a título de atualização e contabilização do número de Terras Indígenas atendidas, apresentamos abaixo quadro com as respectivas descrições:

Ações iniciadas no 1. ^º e no 2. ^º Quadrimestres de 2022, que tiveram continuidade no 3. ^º Quadrimestre de 2022								
Número de ações apoiadas	Detalhamento da Ação	Produto (referenciado nas matrizes lógicas das CIs)	Abrangência	Coordenação Regional	Terra Indígena	UF	Código	
1 (COPAM)	Apoio à participação de indígenas e servidores da Funai em Comitês da Bacia Hidrográfica e Conselhos estaduais de recursos hídricos	Participação indígena e da Funai nas reuniões de CBHs	Regional	Baixo São Francisco	Vargem Alegre		48901	
					Fazenda Remanso		69801	
					Ibotirama		15401	
					Kantaruré		20801	
					Tumbalá		59201	
					Pankararé		32301	
					Brejo do Burgo		6901	
					Atikum		4501	
					Truká		46601	
1 (COPAM)	Articulação intersetorial e interinstitucional para a mediação de conflitos socioambientais envolvendo sobrepromoção e/ou interface entre territórios indígenas e unidades de conservação.	Reuniões/Organizações realizadas	Local	Litoral Sul	Entre Serras	PR	N/A	
					Kuaray Haxa		N/A	
					Tupá Nhé Kretá		N/A	
					Munduruku	PA	29801	
1 (COPLAM) Formação de Agentes Indígenas em GATI	Participação no curso de formação de Agentes Ambientais indígenas, no Centro de Formação e Documentação Wajápi	Realização de curso de Formação de Agentes Ambientais Indígenas - AAII em gestão ambiental e territorial e Construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas	Local	Médio Purus	Roraima	RR	37901	
					Kapungun Mág/Jagtyg Fykóó	RS	N/A	
					comunidade Kaingang			
1 (COPLAM) Construção de IGATIs	Apoio à Assembleia Extraordinária do Conselho do Povo Ingarikó (COPING)	Reuniões em Boa Vista/RR com representantes do COPING, ICMBio, UFRR e instituições/entidades parceiras, em etapa prévia à Assembleia Extraordinária do Conselho do Povo Ingarikó (COPING), para atualização de informações e adequações no PGTA Ingarikó, no Plano de visitação turística e em demandas de segurança alimentar e	Local	Roraima	Raposa Serra do Sol	RR	37901	

Produto	Orçamento do Projeto USD*	Execução até 31/12/2021	Saldo Orçamentário para 2022	Execução de Jan-Abr 2022	Execução de Mai-Ago 2022	Execução de Set-Dez /2022	Saldo Orçamentário a Executar
	A	B	C = A + B	D	E	F	G = C - D - E - F
Produto 1	2.280.085,13	1.165.851,63	1.114.233,50	283.627,45	215.387,24	157.611,17	457.607,64

Valores em dólares

7.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme esperado, após a liberação da dotação orçamentária e tendo em vista o retorno positivo com a adoção de cronograma de envio dos Planos Anuais de Trabalho- PATs para a sede até meados de março de 2022, deu-se sequência aos esforços das equipes técnicas no sentido de fazer as análises devidas, as respectivas descentralizações e a execução das ações planejadas. Diversas reuniões e atividades de planejamento entre as equipes técnicas e as CRs foram realizadas ao longo desse período, viabilizando-se a execução de ações apoiadas pela CGGAM, que desencadeou uma série de agendas de trabalho (virtuais, presenciais e eventualmente híbridas).

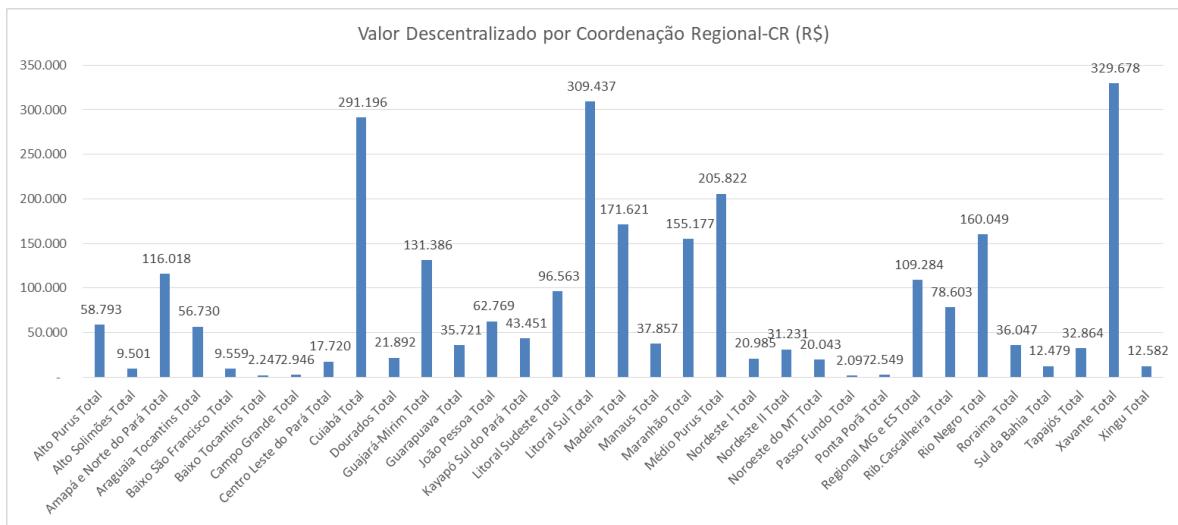
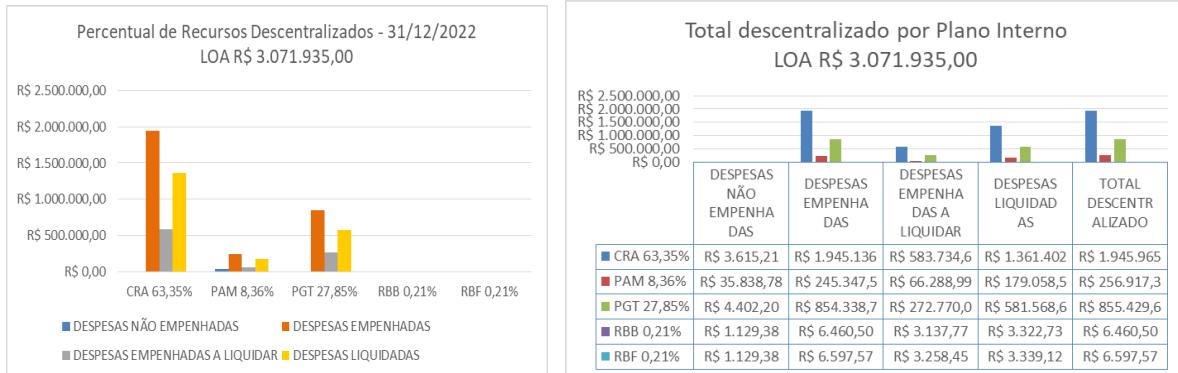
Identificamos que o valor dos PATs recepcionados já ultrapassou o valor da dotação recebida, considerando corte e bloqueio. Para além dos PATs, há necessidade de execução de atividades da sede para acompanhamento de outras pautas que não necessariamente estão incluídos nos PATs das unidades regionais.

Considera-se importante avaliar uma readequação do orçamento a ser destinado à CGGAM, tendo em vista que a pauta ambiental é transversal a outras agendas, bem como trabalha com instrumentos estruturantes para a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas.

Também registramos que o empenho dos valores disponíveis nas CRs ocorreu de forma mais expressiva no mês de agosto de 2022. Acreditamos que o Ofício (4309327) enviado pela CGGAM, referente à execução orçamentária, foi um alerta importante para as CRs quanto à operacionalização dos procedimentos necessários à execução do orçamento descentralizado.

Ainda neste período foi atendido o pedido de inversão de valores de Grupo de Natureza de Despesas, de Custeio para Investimento, sendo que o recurso foi descentralizado praticamente em sua totalidade.

A seguir apresentamos gráficos demonstrativos da descentralização de recursos executada pela CGGAM e seus desdobramentos:



8. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	NSA	NSA
TED	0	0	0	0	NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	NSA	NSA
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) (considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)	Aguardar CGRL Não foi possível obter informações	0	0	0	3.071.935,00	NSA
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	NSA	NSA
Acordos de Cooperação *	3	0	3	0	NSA	NSA
Outros **	1	0	1	0	5.902.094,85	NSA
Projetos de Cooperação ***	4	0	4	0	NSA	NSA
Total	8	0	8	8	8.974.029,85	NSA

Observações:

- *ACT Funai/IEMA - ES, ACT Funai/Ibama, ACT Funai/MMA, todos sem transferência de recursos
- ** BRA PNGATI (em processo de revisão substantiva) recursos alocações no PNUD.
- *** Projetos de Cooperação: KFW, GIZ, USAID e Euroclima+: alavancagem de recursos para implementar ações voltadas aos povos indígenas. Não há repasse de recursos entre a Funai e os cooperantes.

9. RISCOS

Tipo de Risco:	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco:
(1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário					(1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco

4	Insuficiência de recursos financeiros	Alta	Alta	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros	2	
1	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Alta	Alta	Realizar Concurso Público. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas.	2	
1	Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos .	Média	Média	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existentes	2	
1	A alta rotatividade das equipes de ponta, somada à deficiência numa cultura de formação e capacitação em gestão territorial e ambiental de terras indígenas a adoção das diretrizes, processos e procedimentos da política pública, por parte das CRs e CTls	Média	Média	Promover espaços de discussão e de implementação de políticas públicas; realização de intercâmbios. Normatização de políticas de recursos humanos, de transferência e de progressão funcional, de forma a favorecer a permanência do Servidor nas Unidades Regionais Descentralizadas. Efetivação de um Plano de Carreira para os servidores da Funai.	2,2,2	
1	Problemas (logísticos/operacionais/ administrativos) relativos à execução finalística das ações de gestão sustentável dos recursos naturais	Alta	Média	Aprimorar mecanismos de gestão administrativa. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais. Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços.	3,3,3	
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Alta	Alta	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política voltados ao s servidores e demais órgãos que desenvolvem ações afetas à mesma	2	
1	Baixa apropriação (por parte da Funai e/ou outros órgãos) dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Alta	Alta	Promover a divulgação dos PGAs e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental na Funai e nos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	2	
1,2	Dificuldades operacionais em se manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e de avaliação da implantação da política indigenista	Média	Alta	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	2	
1	Terras indígenas ocupadas por não indígenas (intrusadas)	Alta	Alta	Encaminhar para instâncias competentes casos de irregularidade reportados	3	

Artefatos de controles implementados

Nº	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Insuficiência de recursos financeiros	Alto	2	Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros	Corretivo	Renovação do Projeto de Cooperação Técnica Multilateral com o PNUD - BRA 13/019 PNGATI e firmar novos Acordos	CG - Paula Santana e Coordenadores Internos - Bianca Lima e Guilherme Gonçalves	Julho/2020	Jan/2024
2	Insuficiência de recursos humanos e sua distribuição desapropriada da força de trabalho	Alto	2	Realizar Concurso Público. Realizar Concurso Interno de Remoção. Identificar e consolidar parcerias referentes a cooperações técnicas	Corretivo	Renovação do Projeto de Cooperação Técnica Multilateral com o PNUD - BRA 13/019 PNGATI	CG - Paula Santana	Julho/2020	Jan/2024
3	Insuficientes procedimentos, mecanismos, instrumentos e rotinas de coleta, tratamento e análise de dados e informações produzidos .	Médio	2	Implantar rotinas, práticas, procedimentos e instrumentos de coleta, tratamento e avaliação de dados e informações pertinentes à gestão sustentável dos recursos naturais. Identificar e compatibilizar fontes de dados já existente	Corretivo	Utilização experimental da plataforma LimeSurvey para recepção e análise dos PATs	COPLAM - Bianca Lima, COPAM - Lilian Vivian e CORAM - Guilherme Gonçalves	Jan/2021	Jan/2024
4	Alta rotatividade das equipes de ponta, somada à deficiência numa cultura de formação e capacitação em gestão territorial e ambiental de terras indígenas a adoção das diretrizes, processos e procedimentos da política pública, por parte das CRs e CTls.	Médio	2,2,2	Promover espaços de discussão e de implementação de políticas públicas; realização de intercâmbios. Normatização de políticas de recursos humanos, de transferência e de progressão funcional, de forma a favorecer a permanência do Servidor nas Unidades Regionais Descentralizadas. Efetivação de um Plano de Carreira para os servidores da Funai.	Corretivo	Manutenção do último status do 1o.RMQ- 2022	CG – Paula Santana	jun/2021	Jan/2024
5	Problemas (logísticos/operacionais/ administrativos) relativos à execução finalística das ações de gestão sustentável dos recursos naturais	Médio	3,3,3	Aprimorar mecanismos de gestão administrativa. Aprimorar a comunicação com as Unidades Regionais. Concentrar/Unificar os processos e procedimentos de aquisição de materiais, de equipamentos e de pagamento de serviços.	Corretivo	Manutenção do último Status 1o.RMQ 2022 e adicionalmente o envio de Ofícios às Coordenações Regionais que receberam aporte de recursos da CGGAM informando sobre a necessidade de execução orçamentária da CGGAM (4306526 - doce repetido em todos os processos de PAT 2022.)	CG – Paula Santana	Nov/2021	Jan/2024
6	Baixa apropriação acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	Baixo	2	Aprimorar mecanismos de formação e informação sobre a Política, voltados aos servidores e demais órgãos que desenvolvem ações afetas à mesma.	Corretivo	Manutenção do último Status 1o.RMQ 2022 e adicionalmente as ações executadas pela CGGAM de capacitação como seminários, cursos, diagnósticos, participação em instâncias de governança -CBH, as quais informam e capacitam os servidores nas ações descritas, presentes em diversos eixos da PNGATI, em consequência, ampliando a apropriação da PNGATI	CG – Paula Santana COPLAM - Bianca Lima, COPAM - Lilian Vivian e CORAM - Guilherme Gonçalves	Jun/2020	Jan/2024
7	Baixa apropriação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental a serem executados	Médio	2	Promover a divulgação dos PGAs e demais instrumentos de gestão territorial e ambiental na Funai e nos demais órgãos que desenvolvem ações afetas ao tema.	Corretivo	Manutenção do último Status 1o.RMQ 2022	CG – Paula Santana e COPLAM - Bianca Lima	Jun/2020	Jan/2024
8	Dificuldades operacionais em se manter espaço institucional e participativo de formulação, coordenação e avaliação da implantação da política indigenista	Médio	2	Promover espaços interinstitucionais de concertação.	Corretivo	Manutenção do último Status 1o.RMQ 2022	CG – Paula Santana	Jun/2021	Jan/2024

9	Terras indígenas ocupadas por não indígenas (intrusadas)	Alto	3	Encaminhar para instâncias competentes casos de irregularidade reportados	Preventivo	Manutenção do último Status 1o.RMQ 2022	CG – Paula Santana e COPLAM - Bianca Lima, COPAM - Lilian Vivian e CORAM - Guilherme Gonçalves	Jun/2020	Jan2024
---	--	------	---	---	------------	---	--	----------	---------

Item 6 : reduzido risco de médio para baixo. **Justificativa para redução do nível do risco:** Conforme apresentado na justificativa no item 6 referente à "Baixa apropriação acerca da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)", com indicativo de risco médio, e dadas as ações desempenhadas pela CGGAM nos processos de formação e informação aos servidores da Sede e das CRs, conforme descrito nas linhas de ações, o nível foi reduzido para Baixo, evidenciando, assim, as ações corretivas aplicadas pela Coordenação-Geral.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como indicado na análise dos resultados, apontamos o alcance integral da meta estratégica estabelecida para a PGSRN. Todavia, consideramos relevante pontuar que algumas ações planejadas foram executadas parcialmente ou não foram executadas no exercício, cabendo a indicação de que sejam priorizadas no ano de 2023, conforme descrito abaixo:

- PATs pendentes de encaminhamento:

Os seguintes PATs não chegaram a ser analisados ou sequer foram despachados para análise técnica, embora tenham sido encaminhados tempestivamente pelas unidades regionais:

CR-SB: PAT SEI nº 4019585 (TIs Comexatibá, Coroa Vermelha, Ponta Grande e Tupinambá de Olivença, Águas Belas, Barra Velha): processo n.º 08067.000608/2022-95;

CR-NE II: PAT SEI nº 3931484 (TI Pitaguary): processo n.º 08620.001468/2022-40;

CR MGES: PAT SEI nº 3945025 (TI Caxixó): processo n.º 08759.0000276/2022-51;

CR LISE: PAT SEI nº 3972233 (TIs Pakuraty, Serra do Itatins, Jaraguá, Tekoha Jevy, Piaçaguera): processo n.º 08620.001475/2022-41;

CR LISE: PAT SEI nº 4015946 (TI Ywyty Guasu/Aldéia Renascer): processo n.º 08620.001475/2022-41.

- Seminário de ICMS-Ecológico, produto do Edital Projeto BRA 003/2021 - ICMS-Ecológico (SEI nº 3258444)

Originalmente, no Edital estava previsto um seminário presencial com 50 vagas. Porém, por decisão superior, o seminário foi realizado no formato virtual nos dias 28 e 29 de julho de 2022, o que gerou prejuízos objetivos, como a redução da carga horária do evento e a baixa adesão de indígenas e de servidores da Funai.

- Seminário sobre recuperação da vegetação nativa em Terras Indígenas dos Biomas Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica, produto do Projeto BRA /13/019_ToR 002/2021_Recuperação Vegetação Nativa (2874270)

O planejamento do seminário, especialmente sua programação, foi elaborado de forma colaborativa e participativa pelas equipes da CGGAM e da empresa Ambientalis. No entanto, houve deliberação superior para alteração de data, carga horária e formato (o evento deveria ser presencial, mas acabou sendo realizado em formato remoto), o que gerou prejuízos à participação de indígenas e de servidores da Funai. A mudança afetou negativamente as discussões técnicas sobre a implementação dos respectivos projetos e possivelmente terá reflexos no acompanhamento e na continuidade das ações. Espera-se que em 2023 haja a possibilidade de realização de um seminário presencial que contemple a troca de experiências efetiva e a sistematização das lições aprendidas e, com isso, a redução de alguns dos impactos negativos apontados.

- Programa Euroclima +

As atividades do programa foram suspensas por seis meses. As visitas técnicas previstas para serem realizadas nas TIs Arroio Korá, Pankararu e Baia dos Guató no final do ano de 2021 apenas ocorreram em meados de 2022, sendo que a TI Baía dos Guató foi substituída pela TI Perigara. Considerando que a implementação dos projetos do Programa Euroclima+ está prevista para encerrar no final de 2023, observa-se que a suspensão das atividades acarretou prejuízos ao cronograma. Considerações a respeito dessa situação foram registradas na Informação Técnica nº 137/2021/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI (3633229).

- Oficinas de Capacitação do Projeto BRA 004/2021_Manejo de Quelônios Amazônicos

O Edital previa oficinas de capacitação com servidores e indígenas e também acompanhamento das etapas mais relevantes do manejo e conservação de quelônios em Terras Indígenas indicadas pela Funai - Etapas desova/eclosão e soltura (Produto 2). Todavia, alguns servidores lotados na Coordenação Interna responsável pelo projeto não foram autorizados a participar da capacitação, o que gerou prejuízo.

- Processo do Rompimento da Barragem de Fundão (MG)

Desde fins de 2021 a área técnica da CGGAM vem tentado realizar uma viagem aos territórios Tupiniquim Guarani atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão em Mariana (MG) para levantamento de dados e informações, em razão dos indícios de novos danos causados pela ação da Fundação Renova, tendo em vista que o contexto de agravamento de conflitos internos e fraturas na organização sociopolítica das comunidades indígenas poderá culminar em situações de violência e deterioração das relações sociais das comunidades indígenas afetadas. Todavia, a agenda planejada para ocorrer no mês de setembro de 2022, depois de provocação da própria comunidade indígena afetada pelo desastre, foi cancelada, conforme descrito na Informação Técnica 154 (SEI nº 4495928). Esse cenário de desconhecimento da situação local por parte da área técnica tem dificultado a compreensão dos processos atualmente existentes, comprometendo a capacidade de análise e atuação institucional.

Sugere-se que esta pauta seja levada para instâncias superiores dada a gravidade do tema e seus desdobramentos.

- Territórios Indígenas no Piauí

No bojo do processo n.º 08620.004005/2020-78, consta o Despacho CGGAM (4539764), no qual a então Coordenadora-Geral e o então Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável solicitaram que os recursos orçamentários descentralizados para ações no Município de Piripiri fossem devolvidos ou remanejados para outras ações. Trata-se de oficinas sobre políticas ambientais e interfaces entre os territórios tradicionais e unidades de conservação, articulações interinstitucionais com o ICMBio em virtude da sobreposição dos territórios indígenas com Unidades de Conservação Federais, identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioambientais e caracterização de possíveis danos ambientais existentes. No mencionado despacho, a Coordenadora-Geral informa que "não será possível realizar os Diagnósticos Etnoambientais nos Territórios Indígenas do Estado Piauí, pelo fato que a região não possui terra indígena em qualquer uma das situações fundiárias legalmente definidas e registradas no banco de dados de terras indígenas da DPT, sendo assim, a ação está em desacordo com o Art. 11 do Decreto 7.747 de 05/06/2012". Outrossim, o Decreto n.º 7.747/12, que institui a PNGATI, traz como ferramentas de gestão territorial e ambiental o etnomapeamento e etnozonamento, instrumentos de diagnóstico e planejamento que têm por objetivo fortalecer a gestão territorial dos povos indígenas em seus territórios. Nesse sentido, a leitura do Decreto de forma a limitar a elaboração desses instrumentos de gestão mostra-se restritiva de direitos. Além disso, vale salientar que a informação de que o Estado do Piauí não possui terra indígena em qualquer uma das situações fundiárias legalmente definidas não coaduna com a realidade, tendo em vista que o Estado entregou recentemente dois títulos de terras, criando assim terras Domínias na região em commento. O PAT era voltado justamente para uma área no Município de Piripiri, onde um desses territórios indígenas foi regularizado. É importante, também, evidenciar que os territórios indígenas em questão são sobrepostos a Unidades de Conservação Federais, ou seja, são também patrimônios da União destinados à conservação e uso sustentável dos recursos naturais; desse modo, ações de elaboração de diagnósticos ambientais dessas áreas contribuiriam ainda para promover a gestão desse patrimônio, evitando usos em desacordo com a legislação ambiental ou possíveis judicializações. Ademais, o Art. 1º do Decreto que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas é claro ao definir que o objetivo da Política é garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das *terras e territórios indígenas*, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. Já o Art. 11, utilizado para justificar a negativa, informa sobre a aplicabilidade, *nãoquilo que for compatível*, em áreas ocupadas por povos indígenas, cujo relatório circunstanciado de identificação e delimitação tenha sido aprovado por Portaria da FUNAI publicada no Diário Oficial da União ou áreas que tenham sido objeto da Portaria de Interdição expedida pela FUNAI em razão da localização de indios isolados.

- Edital BRA/PNUD nº 001/2021 - elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental ou instrumentos comunitários que apoiem a gestão territorial e ambiental de terras indígenas e que poderão futuramente integrar um PGTA nos biomas Mata Atlântica e Pampa

No âmbito do Projeto BRA - Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental (PNGATI), foi lançado, em 2021, o Edital nº 001/2021 para elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental (IGATIs) em Terras Indígenas nos biomas Mata Atlântica e Pampa. Esse edital foi voltado para organizações indígenas que propusessem projetos de elaboração ou revisão de IGATIs em seus territórios, divididos em duas categorias (R\$ 60.000 e R\$ 120.000). O Edital previa a contratação de uma empresa para monitorar os projetos e realizar oficinas de capacitação em elaboração de instrumentos de gestão junto às organizações contempladas. Todavia, em razão de entraves, lentidão na assinatura de documentos e demora para autorização de pagamento, não houve tempo hábil para a contratação da empresa e as associações selecionadas tiveram grande dificuldade para executar seus planejamentos. Além disso, no decorrer do processo de seleção das organizações foi realizada uma revisão substantiva do Acordo de Cooperação Funai-PNUD, que alteraria os valores disponíveis para o Edital, fator que influenciou o número de organizações que poderiam ser contempladas. Por conta dessa revisão substantiva, entre a data de lançamento do edital, períodos de inscrição e seleção, publicação do resultado e contratação das associações aprovadas, passaram-se oito meses, o que gerou a necessidade de readequação do tempo de execução dos projetos, de 12 meses para 06 meses. Essa readequação seria necessária devido à informação segundo a qual o prazo de vigência do Acordo de Cooperação seria agosto de 2022. A equipe técnica se reuniu com cada associação e colaborou na readequação dos projetos, tendo sugerido à Coordenação do Projeto a dilatação do prazo. O monitoramento dos projetos foi realizado pela CGGAM em diálogo com as Coordenações Regionais. Porem os projetos das organizações Associação Indígena Pataxó Beija-Flor e Associação Indígena Pataxó Kai enfrentaram problemas quanto ao pagamento da Parcela 1, sendo que sua execução ficou comprometida por conta desse atraso de pagamento. Quanto à data de término do edital, ocorreu que o trabalho de monitoramento dos projetos junto às associações foi realizado sem o conhecimento de uma possível prorrogação, a qual acabou acontecendo, sem que tenha havido qualquer orientação da Coordenação Nacional do BRA/PNUD.

Entendemos que todas essas ações deverão ser retomadas, priorizadas ou revisadas no exercício 2023, de modo a assegurar a continuidade da implementação da PGSRN, zelando-se pela aplicação eficaz e eficiente dos recursos humanos e orçamentários alocados na CGGAM.

Além disso, destacamos que parte importante da execução das ações apenas pode ser viabilizada devido ao aporte de recursos externos advindos de acordos e projetos de cooperação. Daí a necessidade de recompor o orçamento da CGGAM previsto em LOA e, complementarmente, buscar a continuidade dos acordos e projetos de cooperação ou a celebração de novas cooperações no exercício 2023. Entende-se que caberia aprofundar a discussão sobre a definição do risco "insuficiência de recursos financeiros" (que consta no quadro 9. Riscos), de modo a monitorar a aplicação dos artefatos de controle correspondentes.

Por fim, cabe recuperar as recomendações da Auditoria da CGU que constam no Relatório 2022 (4733043, proc. n.º 08620.010552/2021-73), a saber: i. restabelecimento do Comitê-Gestor da PNGATI (CG PNGATI); ii. definição de um ou mais indicadores de resultado para aperfeiçoar o monitoramento da PGSRN; iii. aperfeiçoamento do monitoramento dos PATs e das atividades realizadas com recursos descentralizados pela CGGAM. Em relação ao item "ii", observamos a necessidade de realizar as tratativas pertinentes com as instâncias cabíveis (alta gestão). Em relação aos itens "ii" e "iii", salientamos a necessidade de retomar o diálogo com a CGGE/Dages com a maior celeridade possível.

GIOVANA ACACIA TEMPESTA
Antropóloga, Serviço de Apoio à Produção de Informação - SEAPI/CGGAM

GRAZIELA R. DE ALMEIDA STIBICH
Chefe do Serviço de Apoio à Produção de Informação - SEAPI/CGGAM

LUCAS GUIMARÃES GRISOLIA
Coordenador de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental - Substituto

MARCOS MESQUITA DAMASCENO
Coordenador de Políticas Ambientais - Substituto

NATHALI GERMANO DOS SANTOS
Coordenadora de Conservação e Recuperação Ambiental - Substituta

VALÉRIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO
Coordenadora Geral de Gestão Ambiental - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Chefe de Serviço, em 03/02/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ACACIA TEMPESTA**, Antropólogo (a), em 03/02/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA DO SOCORRO NOVAES DE CARVALHO**, Coordenador(a)-Geral substituto(a), em 03/02/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mesquita Damasceno**, Coordenador(a) substituto(a), em 06/02/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guimarães Grisolia**, Coordenador(a) substituto(a), em 06/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALI GERMANO DOS SANTOS**, Coordenador(a) substituto(a), em 06/02/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Diretor(a), em 06/02/2023, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4826003** e o código CRC **BEA82558**.

Referência: Processo nº 08620.002783/2022-94

SEI nº 4062732